

Para defender a legalização, argumenta-se que, ainda que seja uma droga e cause dependência, a maconha não é tão potente como outras substâncias; e estaria comprovado cientificamente que, em casos específicos, a maconha pode ser utilizada para fins terapêuticos.

Para responder adequadamente a esta questão, é preciso passar pelos três campos que a legalização da maconha iria influenciar, a saber: a ética, a política e o direito.

Primeiramente, a *questão ética*: é pecado o uso da maconha? A resposta é sim, porque ela altera o estado de consciência da pessoa, diminuindo a sua dignidade. Quando alguém usa maconha, fica eufórico e lábil em sua capacidade de decidir, além de perder certa consciência de ligação com o mundo real. Por isso, é preciso uma razão muito grave para que se legitime moralmente o seu uso.

Então, o uso excessivo da maconha é pecado mortal e o seu uso moderado, pecado venial. No entanto, esse pecado venial tem uma grande possibilidade de tornar-se mortal: o uso – ainda que moderado – dessa substância pode causar escândalo entre os mais jovens, fazer propaganda indevida, causar tristeza e desunião no âmbito familiar, além do fato de a própria pessoa, com isso, ficar na possibilidade iminente de um pecar gravemente. Tudo isso sem falar que a maconha é porta de entrada para outras drogas.

Segundo, a *questão política*. Olhando objetivamente para certas campanhas políticas em torno dessa causa, é possível perceber que as pessoas que se engajam na luta pela legalização da maconha são, estranhamente, as mesmas que pedem a proibição do uso do tabaco. O que está por trás disso? Trata-se de uma estratégia de manipulação, de engenharia social. Uma sociedade que usa maconha, diferentemente de uma que usa tabaco, é entorpecida. Enquanto o tabaco promove um desempenho melhor do cérebro – a nicotina, que é seu princípio ativo, faz que se pense com mais agilidade – a maconha imerge quem a usa num torpor, que a deixa vulnerável para ser manipulada.

Olhando por esse aspecto, a campanha pela legalização da Cannabis não parece muito sadia para o bem comum. Então, politicamente falando, trata-se de uma proposta inviável. Não é preciso muita perspicácia para prever que o uso da maconha irá corromper o tecido social, tornando as pessoas objeto de fácil manipulação e de engenharia social.

Por terceiro, examina-se a *questão jurídica*. O direito é o ponto de convergência entre a ética e a política. Trata-se do “mínimo moral” que uma sociedade sanciona e penaliza para preservar o bem comum. Nem todo pecado é crime, mas aquelas condutas pecaminosas que atingem diretamente a sociedade e o bem comum são normalmente penalizadas pelo direito. Ora, o uso da maconha – que é um pecado, como já colocado – tem a característica de desagregar a sociedade e contribuir para o mal. Por isso, juridicamente falando, os legisladores deveriam proibir o seu uso.

É preciso esclarecer não se pode comparar a criminalização do uso da maconha a uma restrição abusiva ao consumo do álcool. O uso deste nem sempre é pecaminoso – é possível consumir álcool de forma moderada e adequada, sem que isso seja pecado –, posto que não tem a finalidade primária de entorpecimento, ao contrário do uso da Cannabis que, mesmo

consumido de modo moderado, altera a consciência do homem e obnubila a sua capacidade de decisão.

Os argumentos aqui expostos prescindem de quaisquer argumentos de autoridade religiosa. Para concluir que a legalização da maconha não servirá ao bem comum, basta que qualquer pessoa de boa vontade recorra tão somente ao uso da reta razão.